



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

"Termo de Rescisão Amigável de Contrato Administrativo que celebram o Município de Pejuçara e Cleuza Lorenzoni"

Por este Termo de Rescisão Contratual Amigável que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 597, Pejuçara/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 87.566.188/0001-18, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, agente político, CPF nº 251.681.340-68 e CLEUZA LORENZONI, inscrita no CPF sob o nº 882.208.000-97, portadora da CI-RG nº 4017550941, residente e domiciliada na Rua Marino Stella, nº 839, Centro, em Pejuçara/RS.

Considerando que o Contrato Administrativo, tem prazo de vigência até 07 de abril de 2020;

Considerando que o Município de Pejuçara realizou processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº15/2019, com o objeto contemplado no contrato vigente;

Considerando o Comunicado de Auditoria recebido do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Direção de Controle e Fiscalização, Serviço Regional de Auditoria de Santo Ângelo.

Considerando que a Contratada é membro do Conselho Tutelar do Município de Pejuçara.

Considerando a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, ART. 38, que determina que a função do membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

Considerando que tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA manifestam plena opção pela rescisão do Contrato Administrativo, para efeitos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Celebram este presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo, dando-se por conseqüente, resolvidas as obrigações nele entabuladas para





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Prefeitura Municipal de Pejuçara

ambas as partes, sem que tal evento implique quaisquer efeitos acessórios, em especial no que tangem à responsabilidade civil e administrativa.

Dá-se assim, irrestrita, ampla e irrevogável quitação de todas as obrigações contratuais.


Certos e ajustados, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual Amigável em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinada e ratificada na presença de 02 (duas) testemunhas, responsabilizando-se as partes por todos os termos, para que deles decorram os esperados efeitos jurídicos.

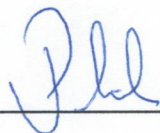
Pejuçara/RS, 31 de janeiro de 2020.


EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CLEUZA LORENZONI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Registre-se e Publique-se.

